



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 394, DE 12 DE JUNHO DE 2017

*Retificação da Portaria nº 299, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 5 de maio de 2017, seção 2, pág. 59, que institui o Grupo de Assessoramento Técnico para acompanhar a implementação e realizar monitoria do 2º ciclo do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Tartarugas Marinhas - PAN Tartarugas Marinhas.
(Processo n. 02044.010042/2016-43)*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação aos incisos II e VII e incluir o XI no art. 1º, da Portaria nº 299, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 5 de maio de 2017, seção 2, pág. 59, que instituiu o Grupo de Assessoramento Técnico para acompanhar a implementação e realizar monitoria do 2º ciclo do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Tartarugas Marinhas - PAN Tartarugas Marinhas, o qual passa a vigorar com a seguinte composição:

I - ...;

II - Claudio Bellini, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas e da Biodiversidade Marinha do Leste - TAMAR/ICMBio;

...

VII - Paulo Hunold Lara, da Fundação Pró-Tamar;

...

XI - Danielle da Silveira Monteiro, do Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental (NEMA)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 12/06/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1421518** e o código CRC **6464A498**.